

# III Seminário de Avaliação do Progestão

03 e 04 de maio de 2018 – Brasília (DF)

*AC - AM - BA - ES - MA - MS - PE - RN - RS - TO*

## Relatório



Superintendência de Apoio ao SINGREH (SAS)

Coordenação de Apoio e Articulação com o Poder Público (COAPP)

## Sumário

1. Introdução .....	3
2. Apontamento sobre o Programa: breve relato .....	5
3. A visão do Programa: uma síntese dos principais aspectos diagnosticados e analisados .....	7
3.1 O Progestão: uma leitura ampliada.....	7
3.2 As metas de cooperação federativa: breve relato .....	9
3.3 As metas estaduais: breve relato .....	11
3.4 As contribuições dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos.....	13
4. O 2º ciclo do Progestão: alguns apontamentos .....	14
5. O projeto “Ferramentas de Gestão”: breve relato.....	16
6. Considerações finais.....	17
7. Anexos .....	17

## 1. Introdução

Nos dias 3 e 4 de maio de 2018 foi realizado, em Brasília/DF, o III Seminário de Avaliação do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (Progestão), envolvendo representantes da Agência Nacional de Águas (ANA), do Ministério do Meio Ambiente (MMA), do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), dos Órgãos Gestores e dos Conselhos de Recursos Hídricos de dez estados da federação, a saber: Acre, Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e Tocantins. Estes estados formam o bloco de unidades da federação cujos contratos firmados do Programa encerravam-se em 2017.

O objetivo central do III Seminário foi avaliar o primeiro ciclo do Progestão nos 10 estados citados com o intuito de aprimorar a implementação do programa, além de coletar as respostas dos órgãos gestores às questões enviadas por meio de roteiro dirigido.

No primeiro dia do seminário estiverem presentes 59 pessoas e no segundo dia participaram 54 representantes, conforme constam nas listas de presença que se encontram no Anexo I deste Relatório. Para o alcance do objetivo do III Seminário foi elaborada a seguinte programação:

Dia 03 de maio de 2018 – quinta-feira	
8:00 – 8:30	Recepção dos participantes
8:30 – 9:00	Abertura do Seminário
9:00 – 9:30	Apresentação dos participantes e da pauta
9h30 – 9h45	Visão geral dos resultados alcançados pelo Progestão
9h45 – 10h00	Esclarecimentos
10:00 – 10:15	<i>Coffee break</i>
10:15 – 12:30	Resultados alcançados, desafios e propostas – Visão dos Estados e dos Conselhos Estaduais
12:30 – 14:00	<i>Almoço</i>
14:00 – 16:05	Resultados alcançados, desafios e propostas – Visão dos Estados e dos Conselhos Estaduais
16:05 – 16:20	<i>Coffee break</i>
16:20 – 18:25	Resultados alcançados – Visão das UORGs da ANA
18:25 – 18:30	Encerramento do 1º dia
Dia 04 de maio de 2018 – sexta-feira	
8:00 – 8h15	Regate do dia anterior
8:15 – 9h15	Progestão 2.0: Novos critérios; Capacitação; Gestão patrimonial
9:15 – 9:45	Esclarecimentos
9:45 – 10:00	O Portal Progestão
10:00 – 10:15	<i>Coffee break</i>
10:15 – 10:45	Projeto Ferramentas de Gestão
10:45 – 11:00	Esclarecimentos
11:00	Encerramento

Esta programação considerou cinco etapas, distintas e interdependentes, para compor a avaliação do Programa, além de uma abertura formal, realizada pelo Sr. Carlos Motta Nunes, Superintendente Adjunto de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SAS/ANA).

A primeira etapa trouxe uma visão diagnóstica da implementação do Progestão no âmbito nacional, com informações relacionadas aos 10 estados diretamente envolvidos, bem como aos demais, incluindo o Distrito Federal.

A segunda etapa focou na análise sobre a visão geral do programa por parte dos estados, envolvendo cinco temas centrais: (i) os procedimentos administrativos para a certificação das metas; (ii) a estrutura dos estados (quadro de pessoal e recursos físicos); (iii) os recursos financeiros estaduais para a gestão

dos recursos hídricos; (iv) o envolvimento dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos (CERHs); e (v) as opiniões gerais sobre o programa.

A terceira etapa abordou os principais desafios e as formas de superação considerando o alcance das metas de cooperação federativa. Nesta etapa, houve um diálogo com os servidores da ANA, responsáveis pela certificação dessas metas, onde buscou-se abordar os avanços e alguns aspectos que devem ser aperfeiçoados para análise e avaliação das referidas metas.

A quarta etapa aprofundou sobre os desafios e as formas de superação para o atingimento das metas estaduais, incluindo, neste diálogo, os representantes dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos (CERHs), tendo em vista que esta instância é a responsável pela avaliação e certificação dessas metas.

A última etapa buscou apresentar, debater e dirimir as dúvidas sobre a continuidade do Programa, envolvendo os novos critérios do 2º ciclo, com foco nos procedimentos para o desenvolvimento de ações de capacitação e na comprovação da gestão patrimonial dos bens da ANA em uso pelos estados, dentre outros aspectos considerados pertinentes.

Vale destacar que para maior efetividade dos diálogos foi encaminhado previamente aos estados um roteiro (em ppt) que continha questões relacionadas às etapas acima descritas. Assim, pôde-se gerar um quadro de análise a partir de questões pré-concebidas e consideradas essenciais para esta etapa avaliativa, sem perder de vista uma necessária abertura durante as apresentações e os diálogos sobre outros aspectos pertinentes que não se encontravam descritos no referido roteiro.

O presente Relatório sintetiza as principais informações apresentadas e dialogadas, buscando registrar uma memória dos principais aspectos debatidos no evento.

## 2. Apontamento sobre o Programa: breve relato

O Progestão vem sendo implantado em todo o território nacional, sendo que o horizonte temporal para o encerramento do 1º ciclo do programa é o ano de 2019. Até o presente momento, nove estados (Alagoas, Goiás, Mato Grosso, Paraíba, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, Rondônia e Sergipe) encerraram esta etapa e, em 2018, é esperado a assinatura dos novos contratos com os 10 estados diretamente envolvidos nesse III Seminário.

Até o ano de 2017, o Programa transferiu um montante equivalente a R\$ 73,8 milhões, sendo que 58% desses recursos foram efetivamente aplicados no âmbito dos estados. A principal forma de desembolso refere-se à contratação de pessoal, correspondente a R\$ 10,3 milhões, seguida das despesas com diárias e passagens (R\$ 7,2 milhões). A Figura 1 traz a discriminação das despesas realizadas pelos estados.

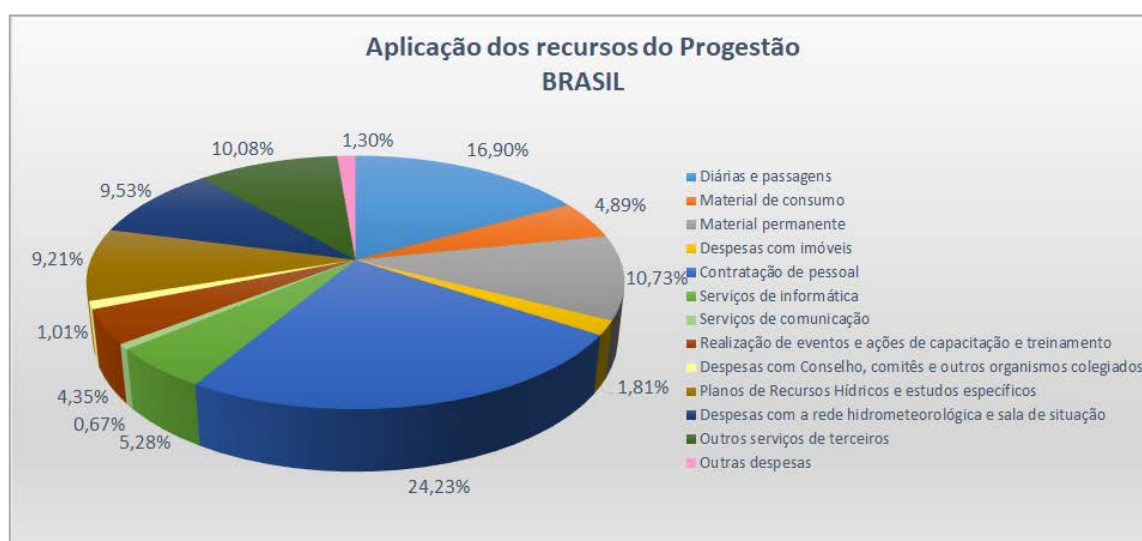


Figura 1: Desembolsos dos recursos repassados pelo Progestão aos estados.

Os recursos repassados aos 10 estados envolvidos nesse III Seminário até o ano de 2017 totalizaram R\$ 28 milhões, sendo cerca de R\$ 21 milhões desembolsados.

Durante o desenvolvimento do Programa foram realizadas avaliações, que englobaram: (i) dois seminários com os nove estados que aderiram inicialmente ao Programa (citados acima); (ii) reuniões com as Unidades Organizacionais (UORGs) da ANA responsáveis pela certificação das metas de cooperação federativas; (iii) pesquisa Delphi eletrônica aplicada em diversos atores no país; (iv) reuniões periódicas com o Grupo de Trabalho interno na ANA (GT); além de (v) ampla avaliação do Programa, com foco nos nove estados que primeiramente encerraram o 1º ciclo do Progestão, por meio de parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), contratado pela ANA.

Estas avaliações geraram aprendizados e trouxeram variados elementos sobre o Programa<sup>1</sup>, inclusive sobre os desafios que envolvem a gestão estadual de recursos hídricos, tais como: a deficiência no número de técnicos (incluindo servidores do quadro permanente); a necessidade de processos formativos de capacitação; a necessidade de fortalecer a atuação dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos; a necessidade de planejar e priorizar os investimentos a fim de otimizar os desembolsos; dentre outras questões.

<sup>1</sup> No portal Progestão (<http://progestao.ana.gov.br>) podem ser acessadas as informações sobre os processos avaliativos citados.

Durante a avaliação do Progestão, conduzido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), foi elaborado um estudo denominado *Referencial Básico de Avaliação*<sup>2</sup> que culminou na indicação de nove variáveis estratégicas que revelam as maiores fragilidades da gestão de recursos hídricos.

Tomando por base os estados envolvidos nesse III Seminário, foi elaborada uma breve análise diagnóstica envolvendo cinco dessas variáveis consideradas estratégicas, sem ter a pretensão de esgotar ou mesmo simplificar a leitura sobre a efetividade da gestão por meio de tais variáveis, o que pode ser aprofundado no âmbito de cada estado. A figura 2<sup>3</sup> a seguir apresenta, de forma sucinta, essas informações.

UF	PERH	Outorga	Fiscalização	Capacitação	Sist. de informações
AC	PLERH aprovado em 2012 / Em implementação	A outorga foi implementada em 2015 e desde 2016 a diluição de efluentes / Até 2016 foram regularizados 705 empreendimentos	Não há um setor específico para fiscalização / Previsto elaborar o Manual de Fiscalização	Diversos técnicos da Sema, IMAC, Sala de Situação, além de representantes do poder público e da sociedade civil vêm sendo capacitados	Implantado o sistema TERRAMA2 em parceria com o CEMADEN / A Sema irá contratar sistema de informações
AM	Em fase de celebração de contrato com recursos do MMA	A outorga teve início em 2017 / Há grande demanda por poços no estado / O IPAAM é responsável pela concessão de outorga	Feita pelo setor responsável pelo licenciamento ambiental no IPAAM	A equipe técnica da Sema e IPAAM participa de cursos de capacitação / Um servidor da Sema é aluno do ProfÁgua	--
BA	Plano aprovado pelo CONERH em 2005 / Prevista revisão articulada com outros instrumentos como o Zoneamento Ecológico Econômico	42% dos processos formalizados em 2017 foram analisados / O setor responsável pela emissão de outorga não integra a Diretoria de Recursos Hídricos	A Diretoria de Fiscalização do Inema atende denúncias da sociedade e demais demandas de instituições públicas / Na estagem são realizadas Operações Planejadas para priorizar o abastecimento humano	O estado tem plano de capacitação próprio (Formar)	O INEMA dispõe de vários sistemas computacionais como o SEIA, Geobahia e Prohidros, que necessitam ser integrados e unificados
ES	Em fase de elaboração com recursos do FUNDAGUA	Necessidade de implementar a outorga de águas subterrâneas	A fiscalização decorre de denúncias / Necessário definir equipe para fiscalização e controlar as condicionantes das outorgas	O programa de capacitação do SINGERH foi aprovado em 2016 e está em implementação	Sendo desenvolvido diretamente pelos técnicos da AGERH a partir de aporte de recursos do Banco Mundial
MA	Em fase de elaboração com recursos do FNMA	Há outorga para uso e para lançamento de efluentes	A Superintendência de Fiscalização atende toda a demanda da Sema	Realizadas ações pontuais de capacitação	Os dados de regulação dos usos vêm sendo integrados pelos técnicos da Sema
MS	PLERH aprovado em 2009 / Diversos programas em implementação / Previsto revisão	A outorga foi implementada em 2015 e está disponível no Sirema	Há uma gerência de fiscalização / O Manual de Fiscalização foi elaborado	O plano de capacitação está em elaboração	Existe o Módulo de Cadastro de Usuários do Recursos Hídricos integrado ao Módulo de Outorga com sistema de apoio à decisão
PE	PERH aprovado em 1998 / Em fase de atualização com recursos do BIRD	Outorga implantada desde 1998 / Outorga para lançamento de efluentes em normatização	Executada regularmente / Em 2017 realizadas 150 vistorias com 559 autos emitidos	O plano de capacitação inclui os membros dos órgãos colegiados	Em desenvolvimento um Sistema de Suporte a Decisão com recursos do BID para reduzir a vulnerabilidade do estado às secas
RN	PERH aprovado em 1998 / Revisão em elaboração	Outorga implementada desde 1996 / Em 2016 emitidas 481 outorgas	Em 2016 o setor de fiscalização do IGARN realizou 426 fiscalizações de usuários, além de acompanhar ações de fiscalização no Piranhas Açu / Firmado parceria com a CAERN para denúncia qualificada de poço sem outorga	Realizadas pesquisas de demandas de capacitação junto aos comitês, conselho e instituições do SINGERH	Outorgas disponíveis em planilha Excel / Sistema em servidor da UFRN que gerencia os dados de qualidade da água
RS	PERH aprovado pelo CRH em 2014 / Aprovada moção para alterar lei estadual que prevê a aprovação do Plano por lei ordinária	A outorga foi prevista na lei de 1994 / A Fepam emite licença de lançamento de efluentes e Resolução Consema orienta sobre o lançamento em função do enquadramento	Fiscalização mediante denúncia / Liberados recursos do Fundo para o Comando Ambiental da Brigada Militar	Realizada pesquisa exploratória e aplicado questionário aos atores do sistema estadual / Identificadas as principais demandas / Versão final do plano em elaboração	O estado conta com o SIG-Plano e o SIG-SIOUT com delimitação por bacia, por município, por região hidrográfica e para a totalidade do estado
TO	PERH aprovado no Conselho em 2011 / Ações vêm sendo implementadas com recursos do FERH	Em 2017 emitidos 478 atos de uso dos recursos hídricos dos 1250 requerimentos / Carência de corpo técnico	O setor de fiscalização atende a denúncias / Nos mananciais mais críticos foi efetuada parceria com Prefeituras, Ibama e Polícia Ambiental	Programa de Capacitação 2014-2018 formalizado, contempla 20 cursos para todos os integrantes do sistema estadual	Banco de dados hidrometeorológico qualitativo em implantação

Figura 2: Variáveis estratégicas de gestão.

<sup>2</sup> [http://progestao.ana.gov.br/portal/progestao/destaque-superior/monitoramento/ipea/referencial-basico-de-avaliacao\\_progestao\\_ipea.pdf](http://progestao.ana.gov.br/portal/progestao/destaque-superior/monitoramento/ipea/referencial-basico-de-avaliacao_progestao_ipea.pdf)

<sup>3</sup> A cor verde indica que ações foram realizadas para o atendimento pleno da variável em questão, enquanto o amarelo aponta ações em andamento e a vermelha mostra uma lacuna na gestão. O degradê indica zonas intermediárias relacionadas ao andamento das ações.

Durante os diálogos iniciais, foi apontado que, dadas as distintas realidades dos estados, podem ocorrer determinadas particularidades em seus territórios e o foco da gestão apontar para outras variáveis.

Outro aspecto apontado foi quanto à necessidade de se realizar uma avaliação aprofundada sobre o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH), indo além dos Sistemas Estaduais. Foi também ressaltada a necessidade de envolver todos os estados nos processos que visam analisar as propostas de aperfeiçoamento/mudanças no Progestão, independentemente do estágio de desenvolvimento do Programa (próximo ao encerramento do ciclo ou em pleno curso).

Nos tópicos subsequentes apresenta-se uma síntese dos principais aspectos discutidos durante o III Seminário. Vale apontar que o Anexo II traz as respostas dos estados às questões norteadoras que subsidiaram as reflexões nesse III Seminário. Desta forma, pode-se observar as particularidades de cada estado, bem como os itens que se configuram comum para a maioria deles.

### 3. A visão do Programa: uma síntese dos principais aspectos diagnosticados e analisados

#### 3.1 O Progestão: uma leitura ampliada

A partir das respostas enviadas e das falas dos participantes evidenciou-se que as **oficinas de planejamento e acompanhamento** do Programa, coordenadas pela ANA, se configuram de suma importância para a execução das ações pactuadas no âmbito do Progestão. Vários estados apontaram a necessidade de expandir o tempo destinado às oficinas para, por exemplo, dois dias de trabalho. Além disso, foi sugerido o aumento da frequência desses encontros durante o ano, podendo ser utilizado, caso considerado pertinente, as videoconferências.

Em relação aos **procedimentos administrativos utilizados para orientação sobre a certificação das metas** (Informes Progestão, e-mails e reuniões) foi apontando que, no geral, são suficientes e necessários. Algumas propostas foram acenadas, como: o envolvimento do ponto focal do órgão gestor e o ponto focal do estado nas trocas eletrônicas estabelecidas com o quadro técnico da ANA; a realização de reunião semestral envolvendo os técnicos da ANA, os representantes do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e o órgão gestor a fim de aprofundar as ações desenvolvidas e engajar os membros do Conselho no acompanhamento da execução do Programa (estas reuniões podem ocorrer durante ou logo após as oficinas de acompanhamento); e a ampliação do prazo após o envio do Relatório para as correções necessárias. Foi ainda narrado que a comunicação em torno do Programa deve ser mais dinâmica e eficiente e o envio dos Informes sobre o atendimento das metas deveria ocorrer no ano anterior, possibilitando o planejamento orçamentário e executivo e a tomada de providências.

Quanto ao **número de técnicos envolvidos na gestão dos recursos hídricos**, apenas o Rio Grande do Sul afirmou que o atual quadro de pessoal no estado é adequado para fazer frente aos desafios da gestão, devido, especialmente, à adoção de sistemas informatizados, como o de outorga (SIOUT). No estado da Bahia foi mencionado que houve uma reestruturação administrativa que envolveu as áreas de meio ambiente e de recursos hídricos, sendo que nessa atual estrutura há um número de técnicos considerado satisfatório. Entretanto, a equipe técnica encontra-se mal distribuída, prevalecendo um déficit na área de recursos hídricos, algo que pode ser saneado por meio de realocação de técnicos. Nos demais estados, evidenciou-se uma situação preocupante, pois foi narrado sobre o grande déficit



de pessoal e a dificuldade de se promover contratações por meio de concursos públicos, devido à atual crise financeira vivida pelos estados.

Os recursos do Progestão utilizados para a contratação de técnicos e de estagiários foi considerado por alguns representantes presentes como um procedimento de risco, haja vista que determinadas atribuições no âmbito da gestão devem ser realizadas por servidores públicos. Ponderam a importância de se conhecer a interpretação dos técnicos que atuam nas estruturas de controle dos estados a fim de evitar contratemplos administrativos. Conforme mencionado, as oficinas de avaliação já realizadas anteriormente apontaram que o déficit de pessoal se configura como um dos principais gargalos que limita, sobremaneira, o avanço da gestão estadual de recursos hídricos.

Sobre as **estruturas físicas** para o funcionamento do sistema estadual, as mesmas foram consideradas adequadas, com exceção dos estados do Amazonas e Rio Grande do Norte e, de forma parcial, pelo Instituto Naturatins em Tocantins.

De acordo com as informações levantadas, os **recursos financeiros** repassados aos estados por meio do Progestão representam um aporte significativo no orçamento, sendo que, para alguns estados, correspondem quase que exclusivamente ao montante total destinado à área de gestão de recursos hídricos. Foi ainda acenado que a impossibilidade de contingenciamento desses recursos representa um diferencial de grande importância em relação a outras formas de repasse. No tocante aos **desafios para a aplicação dos recursos disponibilizados pelo Programa** foi apontada, por vários estados, as questões relacionadas à burocracia e, especialmente, à dificuldade de entendimento dos órgãos de controle interno em virtude da natureza diferenciada do Programa (contrato por resultado, mediante pagamento pelo alcance de metas previamente atendidas) em comparação com outras modalidades, tipo convênio, comumente praticada nos estados.

Grande parte dos estados envolvidos acenou que não possui **Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FERH)** ou que tais instâncias não se encontram devidamente regulamentadas e/ou em operação. A partir dos relatos dos representantes dos estados onde esses Fundos encontram-se em funcionamento, pode-se averiguar um diferencial significativo no que tange ao incremento financeiro para a gestão de recursos hídricos.

Uma questão demasiadamente importante e apontada durante o III Seminário referiu-se à alteração proposta dos repasses da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH) para os estados e municípios, fato que tende a impactar os recursos financeiros destinados à gestão estadual de recursos hídricos. A Lei 13.661, promulgada no dia 8 de maio de 2018 (pouco após o III Seminário), reduziu de 45% para 25% o percentual da arrecadação da CFURH a ser destinado aos estados que possuem municípios com áreas alagadas e aumentou de 25% para 65% a parcela destinada diretamente a municípios com áreas alagadas e afetados pelas hidrelétricas.

Sobre a efetiva participação e **engajamento dos membros do CERH** na aprovação das metas, um conjunto de estados considerou satisfatório tal envolvimento, mas para outros esta participação deixa a desejar, estando aquém das reais capacidades deste colegiado. Foi observado que os Conselheiros devem se apropriar melhor do Progestão, considerando suas prerrogativas, seus instrumentos de avaliação e certificação e seus objetivos. Para tanto, foram sugeridas rodadas de capacitação a ser realizada pela ANA e destinada aos conselheiros, além de ser incentivada a criação de Câmaras Técnicas ou de Grupos de Trabalho tendo o Progestão como aspecto central com ampliação de encontros e reuniões anuais, envolvendo os conselheiros para debater, exclusivamente, a implementação do Programa nos estados.



De forma geral, as opiniões sobre o Programa são positivas, tendo em vista os avanços propiciados nos estados no período de vigência dos contratos, sendo citado: (i) a maior consistência dos dados existentes e a melhora nos procedimentos de análise e emissão de outorga; (ii) o aporte para as políticas de gestão de risco e de desastres naturais; (iii) o repasse financeiro para o órgão gestor do estado, sem burocracia e sem necessidade de prestação de contas à União; e (iv) a possibilidade de contratar técnicos para apoiar a gestão; dentre outras questões.

Nesses diálogos foram também acenadas críticas e propostas visando o aperfeiçoamento do Programa, tais como: (i) fragilidades marcantes dos órgãos da administração direta responsáveis pela gestão das águas, algo que impacta no Sistema Estadual; (ii) a inclusão de novas metas (como a de capacitação dentre as metas de cooperação federativa) sem a devida pactuação com o conjunto de estados da federação e sem considerar o impacto financeiro e de esforço do pessoal técnico para o necessário cumprimento; e (iii) a presença de um número exagerado de variáveis nas metas estaduais. Além disso, foi destacada a necessidade de se aprofundar sobre a base conceitual do Programa, com vistas a maior possibilidade do Progestão induzir avanços na gestão estadual e nacional, considerando condicionalidades que aderem à realidade dos estados, além de estimular o enfrentamento do isolamento do Sistema Estadual nas estruturas dos governos.

### 3.2 As metas de cooperação federativa: breve relato

No questionário previamente repassado aos estados havia uma indagação que buscava identificar o quão desafiador é o alcance de cada uma das metas de cooperação federativa por parte dos estados envolvidos. O Quadro 1 a seguir mostra a intensidade dos desafios para o alcance das metas em cada estado (variando da coluna I mais intensa para a coluna VI menos intensa), enquanto a Figura 3 ilustra o resultado dos desafios no conjunto dos 10 estados, considerando os pesos atrelados a cada coluna (variando de 6 na 1ª coluna a 1 na 6ª coluna).

Quadro 1: Intensidade dos desafios para alcance das metas de cooperação federativa por estado

ESTADOS	DESAFIOS					
	I	II	III	IV	V	VI
AC	Sala de Situação	Seg. Barragens	Água subterrânea	CNARH	Conjuntura	--
AM	Água subterrânea	Seg. Barragens	PCDs	Conjuntura	CNARH	Sala de Situação
BA	CNARH	Água subterrânea	PCDs	--	--	--
ES	PCDs	Seg. Barragens	Água subterrânea	CNARH	Conjuntura	--
MA	CNARH	Seg. Barragens	Água subterrânea	Sala de Situação	PCDs	Conjuntura
MS	Água subterrânea	Seg. Barragens	PCDs	CNARH	Conjuntura	Sala de Situação
PE	Seg. Barragens	PCDs	Sala de Situação	CNARH	Água subterrânea	Conjuntura
RN	Seg. Barragens	PCDs	Sala de Situação	Água subterrânea	--	--
RS	CNARH	Seg. Barragens	Água subterrânea	PCDs	Sala de Situação	Conjuntura
TO	Água subterrânea	Seg. Barragens	CNARH	Sala de Situação	PCDs	--

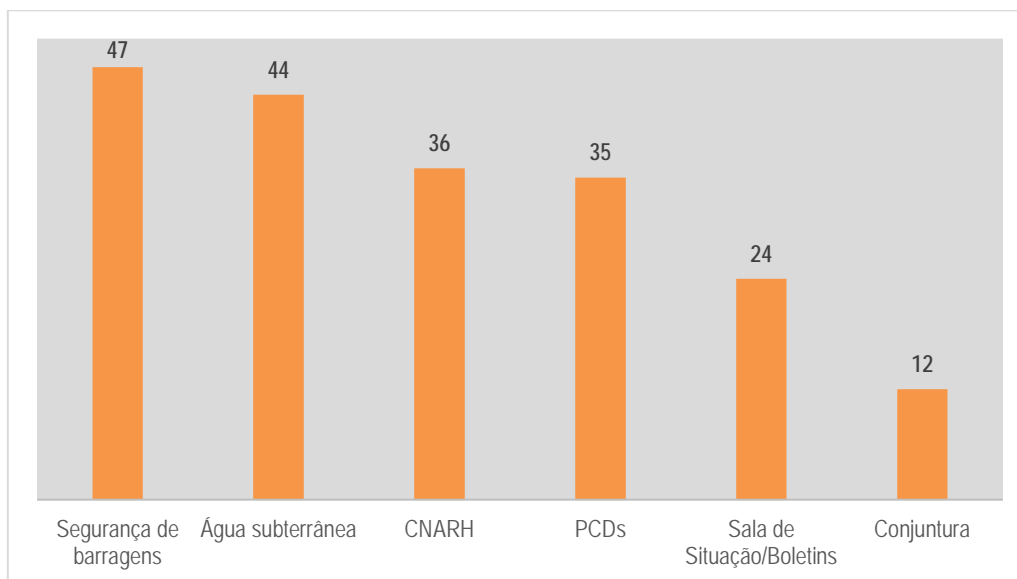


Figura 3: Nível de desafio para o alcance de cada uma das metas de cooperação federativa nos estados

Conforme se observa na Figura acima, a meta relacionada à Segurança de Barragens representa a de maior desafio para o conjunto de estados envolvidos no III Seminário. Por ser um tema relativamente novo na área de gestão de recursos hídricos, a maioria dos estados não possui quadro técnico especializado para coordenar as ações necessárias. Além disso, foi relatado que há dificuldades na obtenção de dados e informações referentes aos barramentos, dificultando o cadastro, a classificação, a regularização e demais procedimentos necessários para atuação na segurança desses empreendimentos. A contratação de profissionais com expertise na área se configura como uma busca necessária em grande parte dos casos, seguida de outras estratégias específicas em cada estado.

Em relação às águas subterrâneas, os desafios a serem enfrentados são variados. Percebe-se em vários estados a presença de um elevado número de poços irregulares e, em grande parte, sem informações técnicas fidedignas, o que dificulta o preenchimento das informações complementares necessárias para compartilhamento junto ao sistema da ANA (CNARH).

A inserção de dados dos usuários de recursos hídricos dos estados na plataforma do CNARH40 foi lembrada como um desafio a ser superado. Soma-se a esta questão a escassez de técnicos nos órgãos gestores, elevando o desafio relacionado a essa meta de cooperação federativa. A instabilidade do próprio sistema da ANA (houve várias versões) também foi apontada pelos participantes.

Em relação à transmissão de dados das PCDs foi narrado por vários representantes que há dificuldades para os estados realizarem as devidas manutenções (preventivas e corretivas) das estações instaladas. A grande burocracia para a liberação dos recursos financeiros (do próprio Programa) impacta nos prazos para as visitas de campo de inspeções e, conseqüentemente, no alcance dessa meta.

No que diz respeito às salas de situação, um dos aspectos lembrados é a necessidade de mão-de-obra para a produção dos boletins e, em alguns casos, a ausência do perfil do meteorologista.

A meta referente ao envio de informações para subsidiar a elaboração do Relatório de Conjuntura foi considerada a menos desafiante, provavelmente por se tratar de um procedimento que já era uma rotina para a maioria dos estados, anteriormente ao Progestão.

Para maior aprofundamento sobre o atendimento das metas de cooperação federativa foi indagado se os critérios para a certificação destas metas (estabelecidas em contrato e orientado nos informes)

são considerados adequados. Parte dos presentes acenou positivamente e outra apontou que há necessidade de ajustes, haja vista que algumas metas geraram dúvidas e não houve uma análise minimamente necessária para apontar as reais capacidades dos órgãos gestores para seu cumprimento (considerando a capacidade técnica e operacional, principalmente). Outro aspecto levantado diz respeito à necessidade de se considerar algumas especificidades dos estados, como dimensão geográfica e a presença de rios de duplo domínio.

Apesar destes questionamentos foi unânime a leitura de que a busca pelo cumprimento das metas contribuiu para a melhoria da gestão estadual de recursos hídricos. Foi apontado uma maior consistência dos dados gerados em alguns estados e a atualização de cadastros, bem como um maior esforço para a fiscalização, a melhoria no procedimento para a emissão de outorga e a capacitação dos quadros técnicos, dentre outros avanços.

No geral, há a compreensão de que o compartilhamento de informações é necessário para o avanço da gestão integrada de recursos hídricos, tendo sido ressaltada a necessidade de uma devolutiva efetiva aos estados da base de informações levantadas e consistidas.

### 3.3 As metas estaduais: breve relato

As metas estaduais também foram alvo de análise com vistas a levantar, dentre os quatro blocos de variáveis, aqueles que se configuram como os mais desafiadores para o alcance no âmbito dos estados envolvidos no III Seminário. O Quadro 2 apresenta, para cada estado, os de maior e menor desafios, elencados, respectivamente, nas colunas 1 e 4. Já a Figura 4 ilustra o resultado para o conjunto dos estados, considerando os pesos atrelados a cada coluna (variando de 4 na 1ª coluna a 1 na 4ª coluna).

Quadro 2: Intensidade dos desafios para alcance das metas estaduais por estado

ESTADOS	DESAFIOS			
	I	II	III	IV
AC	LIAS	Informação e suporte	Planejamento	Operacionais
AM	LIAS	Operacionais	Planejamento	--
BA	Planejamento	Operacionais	--	--
ES	Informação e suporte	Operacionais	LIAS	--
MA	Operacionais	Planejamento	LIAS	Informação e suporte
MS	Operacionais	Planejamento	Informação e suporte	LIAS
PE	Planejamento	Informação e suporte	--	--
RN	Informação e suporte	Operacionais	LIAS	Planejamento
RS	LIAS	Informação e suporte	Operacionais	--
TO	LIAS	Operacionais	Planejamento	Informação e suporte

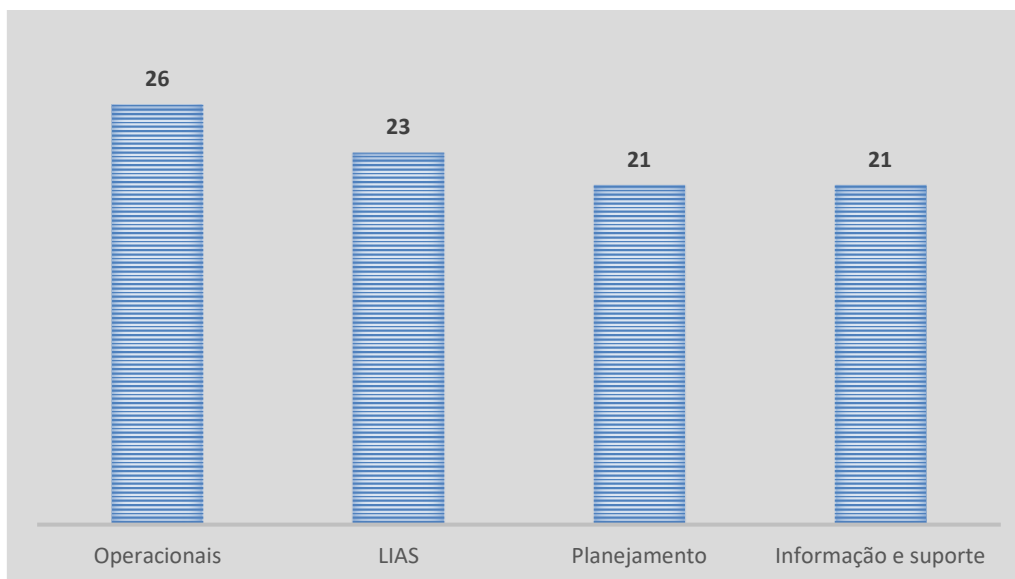


Figura 4: Nível de desafio para alcance de cada bloco das metas estaduais no conjunto dos estados

Conforme demonstrado na Figura acima, as metas operacionais foram consideradas as mais desafiadoras por variados motivos, podendo-se citar: a dificuldade na operacionalização dos FERHs, dificuldade para aperfeiçoar a outorga (dado o déficit de pessoal técnico) e colocar em prática a cobrança pelo uso da água, dentre outras questões. A busca por quadro técnico qualificado representa uma das maneiras visualizadas para superar os desafios visando o alcance desta meta. Em relação às metas legais, institucionais e de articulação social (LIAS) foi lembrado por alguns estados a dificuldade em se elaborar um programa de capacitação estadual com temática voltada para a gestão de recursos hídricos. Para o alcance das metas de planejamento foi apontada, dentre outras questões, que a construção de um planejamento estratégico para o órgão gestor requer estreita articulação com outras áreas estratégicas no estado, algo nem sempre de fácil execução. O monitoramento hidrometeorológico, por sua vez, se configura num dos aspectos que dificultam o alcance da meta de informação e suporte.

A aprovação das metas estaduais é realizada pelos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos (CERHs). Desta forma, há a necessidade de se traçar procedimentos que elevem o entendimento dos conselheiros sobre o Programa, incluindo as suas premissas, seus rituais, o conjunto de metas, especialmente aquelas pactuadas, dentre outras questões, a fim de ampliar a legitimidade dos processos de tomadas de decisão. Um conjunto de estados acenou que a participação dos CERHs vem sendo satisfatória e se fortalecendo, enquanto outros narraram que os conselheiros ainda não se apropriaram adequadamente do Programa, indicando fragilidades no rito de aprovação das metas. A fim de superar essa dificuldade, busca-se, de forma constante, repassar informações sobre o andamento das ações aos conselheiros e utilizar as estruturas das Câmaras Técnicas para o acompanhamento das ações traçadas. Conforme narrado anteriormente, foi destacada a necessária presença de membros do Conselho Estadual nas reuniões sobre o Programa que contarem com a presença de técnicos da ANA. Desta forma, busca-se engajar esses representantes e aproximá-los da lógica do Progestão.

As metas estaduais, para o conjunto de participantes, contribuíram para variados tipos de avanços na gestão estadual, tais como: (i) o fortalecimento da base de dados sobre águas subterrâneas; (ii) a constituição de comitês de bacia; (iii) a capacitação dos técnicos que atuam nos sistemas estaduais; (iv) a ampliação da transparência e melhora do diálogo com o CERH; (v) o fortalecimento do

planejamento (estratégico em alguns casos); (vi) a aproximação da gestão dos recursos hídricos nos níveis federal e estaduais; (vii) o aporte de recursos financeiros para a área de gestão de recursos hídricos; (viii) o estabelecimento de uma agenda base (foco nas ações) para o avanço na gestão estadual; dentre outras questões.

Foram citadas ainda contribuições relativas às particularidades de cada estado, podendo-se citar: (i) apoio aos colegiados (Comitês e Conselho Estadual); (ii) monitoramento quali-quantitativo da água; (iii) monitoramento hidroclimatológico; (iv) implementação da outorga; (v) implementação da fiscalização; (vi) aporte financeiro para o desenvolvimento de planos de recursos hídricos; (vii) estruturação da sala de situação; (viii) aquisição de ferramental de trabalho; dentre outras questões.

Em relação às sugestões para o aperfeiçoamento do Progestão, foram apresentadas diversas propostas, destacando-se que o Programa deve alcançar os altos níveis políticos dos estados (Gabinete dos Governadores, Secretários, Presidentes e Diretores de instituições públicas que possui relação com a gestão das águas, dentre outros, a fim de ampliar o engajamento das administrações estaduais e acenar que a gestão dos recursos hídricos desempenha papel central para o desenvolvimento sustentável dos estados. Alguns olhares apontaram para a necessidade do Progestão considerar as limitações dos estados tendo em vista o alcance de determinadas metas, bem como o estabelecimento de novas, a fim de incentivar a contratação de pessoal ou a renovação dos quadros técnicos e buscar a melhoria dos procedimentos administrativos para o empenho ágil dos recursos repassados pelo Programa. Foi ainda lembrada a necessidade de interação entre o corpo jurídico da ANA com o dos estados, a fim de superar as dificuldades de entendimento sobre a natureza do Progestão e a maior liberdade para a utilização dos recursos a ele vinculados. Foi novamente apontado que o Programa deve considerar a realidade e as especificidades dos estados, a fim de customizar as metas (para além das tipologias de gestão).

### **3.4 As contribuições dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos**

Os integrantes dos CERHs presentes no III Seminário trouxeram uma variedade de temas e sugestões considerando as particularidades dos sistemas estaduais ali representados.

Algumas falas enfatizaram que o Progestão proporcionou uma aproximação entre a ANA e os estados e, em alguns casos, entre os próprios estados, algo salutar para o fortalecimento da gestão integrada dos recursos hídricos. Os Conselhos, na leitura de alguns convidados, devem atuar além das questões meramente burocráticas formais, buscando agir de forma mais efetiva na formulação e no fortalecimento das áreas relacionadas com a gestão no âmbito dos estados. O Programa, de certa forma, pode colaborar com tal busca, especialmente no envolvimento de tomadores de decisão de alto nível nos estados, conforme já citado anteriormente. Isso requer, por sua vez, o envolvimento mais efetivo da diretoria colegiada e dos dirigentes, haja vista que estas pautas tendem a extrapolar temas meramente técnicos. Nesse processo deve-se, por exemplo, reforçar a necessidade do fortalecimento institucional para a gestão dos recursos hídricos, visando ampliar os olhares sobre a importância da contratação de quadros técnicos, sobre a perenidade das instituições no âmbito dos estados, além da importância do não contingenciamento de recursos destinados à gestão das águas.

Grande parte dos representantes compreende que os Conselhos Estaduais devem se fazer mais presentes no desenvolvimento do Progestão, por meio de um maior conhecimento sobre o Programa e de um acompanhamento mais próximo das ações desenvolvidas. Algumas experiências nesse sentido foram apontadas, como a realização de seminários internos no âmbito de Câmara Técnica para detalhar o Programa, com o intuito de compreender as suas bases, premissas e lógica. A partir desse

conhecimento, pôde-se qualificar o processo de tomada de decisão no CERH, envolvendo as tipologias e o conjunto de metas, bem como o processo de monitoramento.

Foi sugerido que o Conselho deve participar nas tomadas de decisões sobre as prioridades de uso dos recursos financeiros aportados por meio do Programa, bem como monitorar a sua aplicação, trazendo maior transparência na gestão.

Outro aspecto apontado foi que o Programa é considerado um aporte complementar para a gestão estadual. Sendo assim, busca-se focar nas metas que vêm ao encontro do planejamento realizado no âmbito do estado, não deslocando esforços para o alcance de metas consideradas pouco efetivas para o avanço da gestão estadual. Esta leitura sugere que o Programa busque uma espécie de customização das metas por estado, atrelando as buscas e planejamentos locais com o Progestão.

A necessária pluralidade de representações nos CERHs foi considerada necessária, especialmente nos territórios onde verifica-se a presença de grupos sociais diversificados como as comunidades tradicionais, povos indígenas, pescadores, dentre outros, haja vista que nos Conselhos busca-se, dentre outras questões, o aperfeiçoamento de políticas públicas. Desta forma, as tomadas de decisão tendem a ganhar legitimidade e aproximar das reais demandas sociais.

Vale relatar que algumas análises apontaram que os Conselhos Estaduais estão sendo cada vez mais demandados a participarem do acompanhamento de programas, como o Progestão e o Procomitês. Isso irá requer uma análise pormenorizada do nível de participação dos representantes desses colegiados, bem como uma análise mais apurada dos resultados advindos desses programas, alicerçada, inclusive, por aspectos qualitativos (efetividade de um curso de capacitação, por exemplo).

Outro aspecto levantado diz respeito à busca por inovações nas reuniões, envolvendo seus formatos, seus documentos, as formas de repasse, dentre outras questões, haja vista a leitura de que as reuniões são extremamente cansativas e por hora, chatas! Observa-se ainda, em determinados casos, o estabelecimento de pautas focadas nas demandas governamentais, deixando em segundo planos os assuntos considerados importantes por outros segmentos.

No Anexo II há outras informações sobre a leitura dos conselheiros (perguntas 22 e 23).

#### **4. O 2º ciclo do Progestão: alguns apontamentos**

A ANA apresentou o conjunto de inovações para o 2º ciclo do Progestão<sup>4</sup> que envolve as metas de cooperação federativa, as metas estaduais, os critérios gerais para o cálculo do fator de redução do repasse e a aplicação dos recursos, dentre outras informações, conforme sintetiza o Quadro 3 a seguir.

Para esse novo ciclo, houve a junção das metas de cooperação federativa referentes à integração de dados de usuários de recursos hídricos e o compartilhamento de informações complementares sobre águas subterrâneas, além da criação de uma nova denominada “Capacitação em recursos hídricos”. Por meio desta nova meta, busca-se promover o planejamento das ações de capacitação nos estados de acordo com suas metas e desafios de gestão. Os instrumentos de avaliação desta nova meta, a serem utilizados no decorrer dos períodos atrelados ao 2º ciclo, são: apresentação da proposta do plano de capacitação com os critérios mínimos indicados; apreciação pelo Conselho Estadual de

---

<sup>4</sup> Disponíveis no seguinte *link*: <http://progestao.ana.gov.br/portal/progestao/destaque-superior/eventos/seminarios-progestao/iii-seminario-de-avaliacao-do-progestao/iii-seminario-de-avaliacao-do-progestao>



Recursos Hídricos; implementação das atividades previstas nas programações anuais; inserção de dados no SaberRH; e avaliação intermediária e final da execução do Plano.

Em relação às metas estaduais, a grande novidade nesse 2º ciclo do Programa constitui-se na meta de investimento com recurso financeiro próprio dos estados, a serem realizadas em variáveis estratégicas para a gestão dos recursos hídricos (apontados pelo IPEA, 2017): organização institucional do sistema estadual de gestão de recursos hídricos; comunicação social e difusão de informações; planejamento estratégico; Plano Estadual de Recursos Hídricos; base de dados confiáveis, integradas e organizadas em um sistema estadual de informação de recursos hídricos; outorga de direito de uso dos recursos hídricos; e fiscalização.

Quadro 3: Inovações para o 2º ciclo do Progestão

ITEM	PROGESTÃO I	PROGESTÃO II
<b>Certificação das metas de cooperação federativa</b>	Certificação por meio das Unidades Organizacionais da ANA responsáveis pelas ações relativas a cada meta.	Mantido.
<b>Certificação das metas de gerenciamento de recursos hídricos</b>	Certificação das metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual, mediante autoavaliação feita pela entidade estadual coordenadora da implementação do Programa, posteriormente submetida à aprovação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (que pode solicitar revisões na autoavaliação).	Mantido. <b>Incluída autodeclaração dos investimentos</b> pela entidade estadual para posterior discussão e aprovação junto ao CERH.
<b>Critérios gerais para cálculo do Fator de Redução</b>	Não existente.	<b>Fator de Redução conforme os seguintes critérios:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Gestão patrimonial dos bens da ANA em uso pelos Estados;</li> <li>– Apresentação de Relatório Anual de Gestão na Assembleia Legislativa;</li> <li>– Elaboração do Plano plurianual de aplicação dos recursos do Programa e apresentação anual dos gastos efetuados; e</li> <li>– Declaração do desembolso/empenho efetuado do total dos recursos repassados (mínimo de 50%).</li> </ul>
<b>Repasse de recursos</b>	Transferência de recursos financeiros proporcionais ao alcance de metas acordadas entre as entidades estaduais e a ANA e aprovadas pelos CERHs. Valor máximo de R\$ 750 mil anual.	Transferência de recursos financeiros proporcionais ao alcance de metas acordadas entre as entidades estaduais e a ANA e aprovadas pelos CERHs, até o valor de R\$ 750 mil, <b>observado o Fator de Redução</b> . <b>Repasse igual ao valor declarado pelo estado como investimento, entre R\$ 25 mil e R\$ 250 mil.</b> Valor máximo de R\$ 1 milhão anual.
<b>Aplicação dos recursos pelas UFs</b>	Aplicação dos recursos do Progestão exclusivamente em ações de gerenciamento de recursos hídricos e de fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos	Mantido. <b>Para adesão ao 2º ciclo a destinação dos recursos para estes fins deve constar do ofício assinado pelo Governador.</b>
<b>Certificação das metas de cooperação federativa</b>	Certificação por meio das Unidades Organizacionais da ANA responsáveis pelas ações relativas a cada meta.	Mantido.
<b>Certificação das metas de gerenciamento de recursos hídricos</b>	Certificação das metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual, mediante autoavaliação feita pela entidade estadual coordenadora da implementação do Programa, posteriormente submetida à aprovação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (que pode solicitar revisões na autoavaliação).	Mantido. <b>Incluída autodeclaração dos investimentos</b> pela entidade estadual para posterior discussão e aprovação junto ao CERH.
<b>Critérios gerais para cálculo do Fator de Redução</b>	Não existente.	<b>Fator de Redução conforme os seguintes critérios:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Gestão patrimonial dos bens da ANA em uso pelos Estados;</li> <li>– Apresentação de Relatório Anual de Gestão na Assembleia Legislativa;</li> <li>– Elaboração do Plano plurianual de aplicação dos recursos do Programa e apresentação anual dos gastos efetuados; e</li> <li>– Declaração do desembolso/empenho efetuado do total dos recursos repassados (mínimo de 50%).</li> </ul>
<b>Repasse de recursos</b>	Transferência de recursos financeiros proporcionais ao alcance de metas acordadas entre as entidades estaduais e a ANA e aprovadas pelos CERHs. Valor máximo de R\$ 750 mil anual.	Transferência de recursos financeiros proporcionais ao alcance de metas acordadas entre as entidades estaduais e a ANA e aprovadas pelos CERHs, até o valor de R\$ 750 mil, <b>observado o Fator de Redução</b> . <b>Repasse igual ao valor declarado pelo estado como investimento, entre R\$ 25 mil e R\$ 250 mil.</b> Valor máximo de R\$ 1 milhão anual.
<b>Aplicação dos recursos pelas UFs</b>	Aplicação dos recursos do Progestão exclusivamente em ações de gerenciamento de recursos hídricos e de fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos	Mantido. <b>Para adesão ao 2º ciclo a destinação dos recursos para estes fins deve constar do ofício assinado pelo Governador.</b>



Outra inovação refere-se à aplicação de um fator de redução que pode incidir no repasse das parcelas anuais a partir de um conjunto de quatro critérios, conforme especificado no Quadro 4 a seguir.

Quadro 3: Critérios para cálculo do Fator de Redução a incidir no repasse das parcelas

Cálculo do Fator de Redução	Quanto desconta?
a) Comprovar a <b>gestão patrimonial</b> dos bens em uso pelo estado	zero a 4%
b) Apresentar <b>Relatório de Gestão</b> na Assembleia Legislativa	zero ou 4%
c) Elaborar <b>plano plurianual</b> de aplicação dos recursos e apresentar anualmente à ANA e CERH os <b>gastos</b> realizados	zero ou 4%
d) <b>Desembolso anual</b> dos recursos acumulados transferidos ao estado: acima de 50% e até 50%	Zero ou 4%
<b>Total de redução</b>	<b>Até 16%</b>

Conforme se verifica, o estado deverá apresentar documentação comprovando a gestão do patrimônio dos bens da ANA em uso pelo estado. Para isso, deve-se considerar a legislação estadual pertinente ou, na ausência desta, os normativos que regulamentam os procedimentos patrimoniais em âmbito nacional.

A fim de envolver as Assembleias Legislativas de forma mais efetiva nas discussões sobre os recursos hídricos, estabeleceu-se como um critério a apresentação anual de Relatório das ações de gestão nesta instituição ou em Câmara considerada pertinente.

Vale ainda destacar que os aprendizados decorrentes do acompanhamento do 1º ciclo e das avaliações realizadas indicaram a necessidade de os estados elaborarem um plano de aplicação dos recursos do Programa pactuado no âmbito do CERH.

Além disso, os estados deverão comprovar desembolso acima de 50% do saldo de recursos repassados pelo Progestão para evitar descontos no repasse subsequente. A partir desta inovação, espera-se que as áreas administrativas e de controle do estado atuem em conjunto com a área técnica no atendimento de metas do Programa.

## 5. O projeto “Ferramentas de Gestão”: breve relato

O projeto denominado “*Aperfeiçoamento de Ferramentas Estaduais de Gestão de Recursos Hídricos no âmbito do Progestão*” tem por objetivo apoiar os órgãos gestores no aprimoramento de ferramentas específicas voltadas à gestão de recursos hídricos nos estados que iniciam o 2º ciclo do Progestão.

Assim, nos nove estados que iniciaram o novo ciclo do Progestão em 2017, este projeto, efetivado em parceria com o IPEA, buscou desenvolver e/ou aperfeiçoar ferramentas inovadoras da gestão estadual dos recursos hídricos, por meio da contratação de bolsistas, relacionadas aos seguintes temas: (i) sistemas de difusão de informações em recursos hídricos; (ii) gestão de eventos hidrológicos críticos; e (iii) atuação em segurança de barragens.

Ao final do projeto, previsto para ser executado em 18 meses, a utilização das ferramentas desenvolvidas será disponibilizada aos demais estados interessados.

Além disso, o projeto também pretende analisar os fundos estaduais de recursos hídricos (FERHs) em todos os estados, com propostas para sua regulamentação e/ou adequada operacionalização.

Em 2018 foram selecionados um total de 13 bolsistas, sendo oito de atuação local nos órgãos gestores dos estados que iniciaram o 2º ciclo do Progestão, três especialistas nos temas citados (sistema de informações, gestão de eventos críticos e segurança de barragens), além de dois bolsistas para apoio na coordenação e acompanhamento do projeto. Em 2019 está previsto a publicação do edital com vistas à contratação dos bolsistas responsáveis pela condução dos trabalhos de levantamento de dados dos FERHs.

A ideia inicial é que esta experiência seja expandida aos demais estados, a partir da adesão ao novo ciclo do Progestão, buscando assim otimizar o alcance das metas do Programa.

## 6. Considerações finais

Os processos de avaliação representam uma importante etapa na gestão de projetos, especialmente daqueles de longa duração e que envolvem certa complexidade na sua execução, como o Progestão.

Nesse III Seminário verificou-se a participação de um grupo seletivo de representantes com informações aprofundadas sobre o gerenciamento dos sistemas estaduais de recursos hídricos. Esta característica foi essencial nas discussões estabelecidas, especialmente no tocante à objetividade e transparência dada às informações e aos conteúdos repassados.

Em relação à metodologia utilizada, ficou evidenciado que o tempo sugerido foi restrito e, por vezes, impeditivo para a promoção de diálogos envolvendo aspectos mais polêmicos. Desta forma, sugere-se em outras oportunidades a ampliação do tempo e a utilização de quadros sínteses visando apresentar as respostas dos estados às perguntas repassadas previamente. Após nivelar com o grupo o conjunto de olhares trazidos pelos estados, pode-se utilizar questões norteadoras a fim de aprofundar os diálogos e levantar elementos/proposições para o aperfeiçoamento do Programa.

Vale destacar que apesar da limitação do tempo, houve nesse III Seminário uma riqueza de informações considerável, algo que deve ser tratado no âmbito do Progestão e de outras ações/projetos desenvolvidas pela ANA, como por exemplo, o Procomitês.

## 7. Anexos

ANEXO I: Lista de presença.

ANEXO II: Respostas enviadas pelos estados.